



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA - IPREJI



PROCESSO: 4 – 2343/2023

INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI

ASSUNTO: Seguro de Veículo - ETIOS

À Procuradoria Geral do Município - PGM,

Senhor Procurador Geral do Município,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 528/PGM/PMJP/2023, da Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme, fls.179/183, cujo o objeto é **Contratação de empresa especializada em seguro para o veículo marca Toyota, modelo: TOYOTA ETIOS SEDAM XS 1.5.**

HOMOLOGO/RATIFICO o processo acima mencionado, e encaminho ao setor responsável para elaboração do Termo Contratual, em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38**, no valor de valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), conforme Pedido de Compras nº 00059/23, fls. 184, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Após a elaboração contratual encaminhe os autos ao setor contábil deste IPREJI, para emissão de nota de empenho.

Ji-Paraná, RO, 28 de junho de 2023.

Agostinho Castello Branco Filho
Presidente do IPREJI
Decreto n.1166/GAB/PM/JP/2022